LEI MUNICIPAL Nº 228/2009
Data: 25 de maio de 2009

DENOMINA NOME DE RUA: IZABEL CABRAL BORGES

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art 1º - Fica denominada em forma de Homenagem a Rua de Número 2820 com o nome IZABEL CABRAL BORGES, localizada no Pontal.

Art 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 25 de maio de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal